

PORTARIA N.º 1.542, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 e art. 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.3.2004 a 28.2.2005.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 30 de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de fevereiro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral